

**RESOLUÇÃO Nº 971/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 020/09 do CIB Microrregional de Vila velha Venda Nova, que aprova o Protocolo Municipal de Anticoncepção Cirúrgica, laqueadura e vasectomia, para o município de Afonso Claudio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de outubro de 2009.

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde